



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 176, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública, modalidade a Distância.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º- Substituir o membro docente **Flávio Pimenta Souza** pelo também docente **Alexandre Oliveira Lima** na composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública, modalidade a Distância, da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2.º - As demais disposições constantes na Portaria GR nº 1.072, de 26 de novembro de 2015, permanecem inalteradas.

Artigo 3.º - Esta portaria conta com seus efeitos a partir da sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria